



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

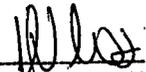
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 301/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/09/95.



PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no Jardim do Lago, na Vila Guimarães e adjacências não há Escolas, fazendo com que inúmeras crianças daquelas localidades se dirijam às outras Escolas;

CONSIDERANDO o rápido crescimento e desenvolvimento daquele setor da cidade, secundado pelas recentes benfeitorias e construção do Lago Municipal;

CONSIDERANDO que o fato por si só, fez com que inúmeras famílias se deslocassem para aquele Setor da cidade e diante da inexistência de Escolas, estas enfrentam um longo percurso de ida e volta para receberem os estudos necessários;

CONSIDERANDO o franco crescimento da área e a premente necessidade da construção de uma Escola no local;

CONSIDERANDO o inúmero pedido de Municípios que solicitam a construção de uma Escola nas imediações;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente a destinação de uma área naquele setor da cidade, para a construção de uma Escola, atendendo assim a reivindicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1995.

Luiz Carlos Desideri
Vereador

